



LEI Nº 4.353/2014.

ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 68.500,00 (SESSENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTAIR CARDOSO RITTES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 4.282, de 30 de outubro de 2013 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2014, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 68.500,00 (Sessenta e oito mil e quinhentos reais), objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento de despesas de investimentos na implantação de ajardinamento em ruas, avenidas e praças da Cidade.

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica alterada a Lei nº. 4.283, de 30 de outubro de 2013 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 68.500,00 (Sessenta e oito mil e quinhentos reais), objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento de despesas de investimentos na implantação de ajardinamento em ruas, avenidas e praças da Cidade.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterada a Lei nº. 4.294, de 02 de dezembro de 2013 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2014, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 68.500,00 (Sessenta e oito mil e quinhentos reais), objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento de despesas de investimentos na implantação de ajardinamento em ruas, avenidas e praças da Cidade.



**CAPÍTULO IV
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA**

Art. 4º Fica aberto um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 68.500,00 (Sessenta e oito mil e quinhentos reais), destinado a onerar a dotação orçamentária abaixo discriminada e constante do orçamento em execução, a saber:

14 – SECRETARIA MUNIUCIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
02 – SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO
15.452.0141.1.057 - Implantação de Ajardinamento em Ruas e Avenidas da Cidade
4.4.90.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas R\$ 68.500,00

Art. 5º Para o atendimento parcial do crédito aberto no artigo anterior deste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a redução da seguinte dotação abaixo discriminada e constante da mesma matéria orçamentária em execução:

14 – SECRETARIA MUNIUCIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
02 – SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO
15.451.0021.1.012 – Aquis. De Equip. e Matl. Permanente p/a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
4.4.90.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas R\$ 68.500,00

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE
DIONÍSIO CERQUEIRA, 17 DE JUNHO 2014.**

ALTAIR CARDOSO RITTES
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado nesta mesma data na forma da Lei.
Data 17/06/2014.

GILMAR BRIZOLA DE CAMPOS
Secretario Municipal